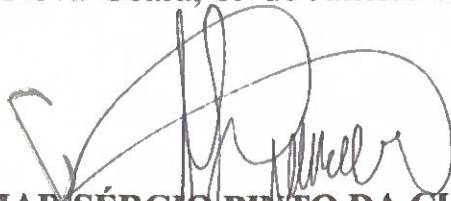


Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Morda Nova-Ceará, 13 de Janeiro de 2026.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Biênio 2025/2026

